



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 167/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 725526**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 12 dias de dezembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 26 de outubro de 2018, documento SEI nº 2601407, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 01 de novembro de 2018.** O Pregoeiro procede o julgamento: **ITEM 04 – SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$54,25. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de novembro de 2018, documento SEI nº 2659701, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2659711, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2659721, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Cozinha Experimental, situada a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 19 de dezembro de 2018, às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e , XII.** **ITEM 13 – A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, no valor unitário de R\$10,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de novembro de 2018, documento SEI nº 2660160, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2660167, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2660243, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Cozinha Experimental, situada a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 19 de dezembro de 2018, às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e , XII.** **ITEM 15 – ITAVOL COMERCIAL EIRELI**, no valor unitário de R\$14,49. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 29 de outubro de 2018, documento SEI nº 2643725, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2643732, verificou-se que está assinada pelo procurador da empresa. No entanto, não foi possível confirmar a assinatura, pois não foi juntado documento de identificação pessoal. Assim, em conformidade com o subitem 25.2 do Edital, o Pregoeiro promoveu diligência junto à empresa, através do Ofício SEI nº 2791025, em 28 de novembro de 2018, solicitando documento de identificação com fê pública para comprovar a validade da assinatura. Em resposta, na mesma data, a empresa encaminhou documentos de fê pública do procurador, documento SEI nº 2793967, validando a assinatura na proposta apresentada, e, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2643737, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Cozinha Experimental, situada a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às

12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 19 de dezembro de 2018, às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e , XII.** **ITEM 16 - L & E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP** no valor unitário de R\$16,45. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor unitário de R\$16,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 18 – A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, no valor unitário de R\$21,57. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de novembro de 2018, documento SEI nº 2660160 , cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2660167, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2660243, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Cozinha Experimental, situada a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 19 de dezembro de 2018, às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e , XII.** **ITEM 25 – SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$16,75. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de novembro de 2018, documento SEI nº 2659701, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2659711, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2659721 , por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Cozinha Experimental, situada a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 19 de dezembro de 2018, às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e , XII.** **ITEM 26 - L & E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP** no valor unitário de R\$16,30. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou **fracassado**. **Considerando que, as empresas classificadas e habilitadas foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 26 de outubro de 2018, documento SEI nº , para apresentar amostras referente aos itens: 01, 06, 08, 12, 21, 22, 23, 28, 31 e 32, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 05 de novembro de 2018, Considerando os Memorandos SEI nºs: 2637973/2018 - Secretaria da Educação - Unidade de Administração - Área de Suprimentos, acerca das análises realizadas nas amostras apresentada pelo arrematante: A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, referente aos itens: 01, 06, 12, 22, 23, 28 e 32, documentos SEI nºs: 2637945, 2637947, 2637949, 2637951, 2637952, 2637953 e 2637957. SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**, referente ao item: 08, documentos SEI nºs: 2637963 e 2637964. O pregoeiro procede o julgamento: **ITEM 01 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$5,35 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 06 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$114,99 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 08 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, no valor unitário de R\$23,40 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 12 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$7,77 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM**

22 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$11,08 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 23 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$10,50 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 28 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$21,40 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 32 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$11,08 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referentes aos itens: 16, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referentes aos itens: 04, 13, 15, 18 e 25, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2018, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2018, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2866625** e o código CRC **E1F69581**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.060292-5

2866625v5

2866625v5